



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 59/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

- Artº.- 1º - **CONCEDER** o benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE**, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 25 de julho de 2019, a servidora **MAYRA DE FREITAS CÉU GOMES**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 4624840, conforme processo nº 9.801/19.
- Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2019 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 4 de setembro de 2019.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente